



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 029/2019

De 01 de Fevereiro de 2019

Concede Férias a Servidores

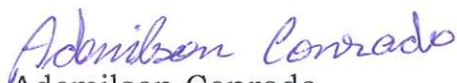
Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados com início em 01.02.2019 e término em 02.03.2019.

Nome	Matr	Cargo	Período Aquisitivo
Amilton Gobetti	52	Operador de Máquinas	02.11.2017 a 01.11.2018
Anizio Rodrigues de Souza	61	Vigia	04.01.2018 A 03.01.2019
Dariani Arruda Rossi	1716	Psicóloga	01.06.2017 a 31.05.2018
Dielson Josemir Rodrigues	1729	Motorista	01.06.2017 a 31.05.2018
Dhelfes Barbosa Ramos	1430	Enfermeiro	16.04.2016 a 15.04.2017
Elizandra Silva Neris	424	Agente Manut. A. Escolar	04.03.2017 a 03.03.2018
Lori Rodrigues Barbosa	60	Motorista	04.01.2018 a 03.01.2019
Rodrigo Fernando de Souza	1722	Operador de Máquinas	01.06.2017 a 31.05.2018
Rúbia Fernandes	1878	Farmacêutica	20.02.2017 a 19.02.2018
Silvânia Damasceno Martins	17	Tesoureira	03.01.2018 a 02.01.2019

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC 01 de Fevereiro de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito